



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 235, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XX do artigo 49 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e do Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA MPF/PGR nº 1.00.000.005938/2021-01, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a DANILO JOSÉ MATOS CRUZ, matrícula 453-7, no cargo de Procurador da República da Carreira do Ministério Público Federal, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da [Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005](#), c/c o artigo 7º da [Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003](#), e artigo 3º, § 1º, da [Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019](#).

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 20 maio 2021. Seção 2, p. 49.](#)